



PARECER N° 024/2018

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Resolução nº 002/2018, de 14 de Maio de 2018, de autoria do legislativo municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Resolução nº 002/2018, o Chefe do Legislativo Municipal, dispõe sobre a execução do hino da Cidade de Fortim no ambiente da Câmara Municipal de Fortim e dá outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Resolução em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Resolução tem como objetivo, executar o Hino do Município de Fortim na abertura das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Itinerantes e Solenes do Poder Legislativo Municipal.

A execução do Hino da cidade de Fortim, no início das sessões desse Poder Legislativo, efetivará ainda a mais a importância da cidadania na população Fortinense, além de divulgar a letra do nosso belíssimo Hino. A letra do Hino Fortinense fala do Forte de São Lourenço, das águas do mar, da Pedra do Chapéu, do Povo Humilde e Vencedor e também dos Manguezais. É um projeto que só vem a contribuir para o Município, principalmente na área da Cultura.

O Hino do Município de Fortim, com letra e música de Aldeniza Barbosa Lima da Costa, selecionado em concurso, foi oficializado como Hino do Município de Fortim, através do Projeto de Lei nº 012/2009, do dia 18 de novembro de 2009, de autoria do vereador Carlos Alberto Scipião e aprovado no Plenário da Câmara Municipal de Fortim em 26 de novembro de 2009.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Resolução ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2018, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 25 de maio de 2018.

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa
Relator

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO (X) A favor () Contra
PRESIDENTE

IGOR CIRIACO DA COSTA (X) A favor () Contra
RELATOR

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR () A favor () Contra
SECRETÁRIO